

DECRETO 456 DE 25 DE ABRIL DE 2002

"Suplementa Verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementados no valor total de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)autorizado pela Lei nº 344, de 26.03.02, as seguintes dotações orçamentárias:

2008 – Manut. Da Secret. Munic. de Administração	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.700,00
2013 – Manut. Da Secret. Munic. da Fazenda	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 1.800,00
2020 – Manut. Servs. Iluminação Pública	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 300,00
2019 – Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.500,00
2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.400,00
2022 – Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. do Município	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.000,00
2026 – Manut. da Brinquedoteca Municipal	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 600,00
2027 – Manut. do Ensino Fundamental	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 3.600,00
2025 – Manut. da Educ. Pré-Escolar	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 1.200,00

2052 – Manut. da Secret. Munic. da Saúde
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 5.000,00

2059 – Manut. da Secret. Munic. da Agric. Ind. Comércio
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 900,00

2041 – Manut. do FUNDEF
31 90 11.02 – Vencs. Vants. Fix Profs. Efet. Exerc. Magist.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional
Suplementar a redução da dotação orçamentária abaixo, conforme o disposto no art. 2º da Lei
Municipal n.º 344 de 26.03.2002:

99.99.99.03 – Reserva de Contingência – Créditos Suplementares..... R\$ 25.000,00

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25.04.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo